

PUBLICADO (A) NO JORNAL

NO 139 de 03/12/1974

NO 139 de 03/12/1974

DECRETO Nº 1.791/74

de 28 de novembro de 1974

PUBLICADO (A) NO JORNAL

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas no loteamento Vila Tatetuba e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista do que consta do processo interno nº 5392/74,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no loteamento Vila Tatetuba,

- I - RUA DOS PARDAIS (continuação) o trecho compreendido entre a Rua Jandaia e Rua um da planta.
- II - RUA JURITI (continuação) o trecho compreendido entre a Rua Jandaia e a Rua um da planta.
- III - RUA GRAUNA (continuação) o trecho compreendido entre a Rua Jandaia e Rua dos Periquitos.
- IV - RUA DOS CANÁRIOS (continuação) o trecho compreendido entre a Rua Jandaia e Rua dos Periquitos.
- V - RUA DAS ANDORINHAS (continuação) o trecho compreendido entre a Rua Jandaia e Rua dos Periquitos.
- VI - RUA DOS PERIQUITOS em toda a sua extensão.
- VII - RUA DOS PATURIS antiga Rua "1"
- VIII - RUA DOS FLAMINGOS antiga Rua "2"
- IX - RUA DOS PINTASSILGOS antiga Rua "3"
- X - RUA DOS COLIBRIS antiga Rua "4"
- XI - PRAÇA DAS GAIVOTAS a Praça que fica entre as Ruas, Juriti, Grauna, Colibris e Pintassilgos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de novembro de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Decreto nº 1791/74

2

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos vinte e oito dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e
setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/ml